



PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AUDIN

2021



Sumário

I. INTRODUÇÃO	2
II. INSTITUIÇÃO.....	3
III. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	5
IV. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO.....	6
V. RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS	8
VI. RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA POR DEMANDAS EXTERNAS À AVALIAÇÃO DE RISCOS 13	
A. Transparência no relacionamento da UFPR com a FUNPAR e FUPEF	13
B. Governança de TI em áreas/setores que possuem atividade de TI independentes e sem subordinação à AGTIC	14
VII. AÇÕES PLANEJADAS EM CONJUNTO COM OUTRAS UNIDADES DE AUDITORIA	15
A. Auditoria Coordenada entre UFPR, UTFPR e UNILA	15
VIII. TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	17
IX. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	18
X. IMPLANTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2021	19
XI. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	20
XII. ATIVIDADES MEIO DA AUDIN	22
XIII. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2021	23
XIV. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	24
XV. CONCLUSÃO	27
APÊNDICE.....	28



I. INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

Desta forma e considerando a subordinação à orientação normativa e supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Federal Indireta à Controladoria Geral da União, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2021 o disposto na Instrução Normativa CGU nº. 9, de 9 de outubro de 2018.

Na construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pela referida Instrução Normativa: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada.

Ainda, foi considerado o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados em um determinado período de tempo – neste caso um exercício – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, gerenciamento



dos riscos, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada.

II. INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia em regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais, a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além do Campus em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em diversas regiões do Estado: Curitiba, Matinhos, Pontal do Sul, Palotina, Maripá, Jandaia do Sul e Toledo. Possui também os Campi Avançados, com as Estações Experimentais:

- Centro de Administração Federal em Paranaguá;
- Hospital de Clínicas (Curitiba);
- Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba);
- Hospital do Trabalhador (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Palotina) e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

- Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá).

A estrutura física da Universidade totaliza 308 edificações, 484.744,89 m² de área construída e 11.408.620,26 m² de terreno.

A Universidade Federal do Paraná foi a 13.^a universidade brasileira no ranking mundial de 2020 segundo Times Higher Education (THE) World University Rankings 2020.

Seu crescimento tem sido contínuo, em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação. A Universidade Federal do Paraná conta com uma comunidade acadêmica de 28.802 discentes na graduação assim distribuídos (dados de 2018):

- 3.186 na modalidade de Educação à Distância;
- 194 em cursos técnicos;
- 368 alunos no curso de especialização em residência médica;
- 237 alunos em residência multiprofissional;
- 81 alunos em residência de Medicina Veterinária;
- 6.253 na pós-graduação Lato Sensu;
- 3.905 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado;
- 1.785 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para dar suporte ao atendimento deste quantitativo de alunos, o quadro de pessoal é composto por 4.747 servidores técnico-administrativos e 2.633 servidores docentes nas diversas áreas do conhecimento.

A partir destes números pode ser constatado que a Universidade Federal do Paraná mobiliza diretamente uma comunidade de cerca de 50.000 pessoas,



correspondendo a uma população superior a 91% dos municípios do estado do Paraná.

III. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da Unidade. Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade.

Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN. Embora a Universidade Federal do Paraná possua campi fora da capital, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais campi.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, e posteriormente pela Resolução nº 10/15-COPLAD e atualmente pela Resolução nº 50/19 COPLAD.



A Resolução n.º 50/19 – COPLAD vem em consonância com as propostas de atualização dos Regimentos e Organogramas de toda a Universidade, visando à verificação de compatibilidade e buscando maior aderência da Unidade ao seu Regimento.

IV. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

A Lei orçamentária anual aprovada para o exercício de 2020 para a UFPR - UGR 26241- foi de R\$ 1.400.801.811,00 (um bilhão quatrocentos milhões oitocentos e um mil oitocentos e onze reais), sendo que para o exercício de 2021, a PLOA a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 1.022.382.693,00 (um bilhão vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais), valor R\$ 378.419.118 (trezentos e setenta e oito milhões quatrocentos e dezenove mil cento e dezoito reais) inferior a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior – correspondente a um corte de 27,02% do orçamento do ano anterior. Fonte: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/proposta/proposta.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA

26241 - Universidade Federal do Paraná	575.819.037	448.563.856	1.022.382.893
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.936.614	432.713.274	889.649.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	456.936.614		456.936.614
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		211.153.179	211.153.179
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.047.805	90.047.805
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		131.512.290	131.512.290
3 - Outras Despesas Correntes	108.023.022	13.850.382	121.873.404
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.932.471		83.932.471
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.441.217		17.441.217
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.850.382	13.850.382
180 - Recursos Próprios Financeiros	730.000		730.000
181 - Recursos de Convênios	5.919.334		5.919.334
4 - Investimentos	10.859.401		10.859.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.717.495		7.717.495
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.844.906		2.844.906
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	97.000		97.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	200.000		200.000

Na estrutura da UFPR ainda figura o Unidade Orçamentária – 26372 - Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná – com uma proposta orçamentária para o exercício de 2021 de R\$ 198.863.299 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e nove reais).

Vale ressaltar que a UFPR recebe recursos ainda extra-orçamentários por destaque, em especial do Fundo Nacional de Saúde encaminhado ao Complexo Hospitalar (em torno de 60% do total de destaques), mostrando devidamente a sua importância para a UFPR como um todo. Fonte: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/proposta/proposta.pdf>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLA 2020	LOA 2020	PLA 2021	
Total	231.964.472	211.583.777	189.023.730	180.128.225	198.863.299	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			189.023.730	180.128.225	198.863.299	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.373.313	1.328.311				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.000	
2080 Educação de qualidade para todos	20.507.249	17.160.853				
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	210.083.910	193.114.612				
Função						
09 Previdência Social	1.373.313	1.328.311	925.803	925.803	1.047.300	
12 Educação	230.591.189	210.285.465	188.097.927	179.202.422	197.814.999	
28 Encargos Especiais					1.000	
Subfunção						
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.373.313	1.328.311	925.803	925.803	1.047.300	
301 Atenção Básica	3.308.852	2.947.719	1.913.673	1.881.448	12.323.212	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.346.929	168.820.181	180.399.754	141.848.181	152.383.835	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.010.278	9.386.202	6.513.271	6.403.586		
846 Outros Encargos Especiais	32.825.000	29.331.363	29.271.229	29.271.229	33.128.952	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	198.037.993	182.029.603	180.596.786	171.843.193	186.540.087	
3 Outras Despesas Correntes	29.528.479	26.704.484	8.426.944	8.285.032	12.323.212	
4 Investimentos	4.400.000	2.860.290				
Fonte						
151	186.003.842		12.323.212		198.327.054	
156	217.944				217.944	
169	318.301				318.301	
Total	186.540.087		12.323.212		198.863.299	

V. RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Com a Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPOG de 10 de maio de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), determinaram aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança.

A partir da edição da norma, o Reitor da UFPR passa a ser o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, e também do monitoramento e aperfeiçoamento continuados dos controles internos de gestão. Cada risco mapeado e avaliado



deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado. O agente responsável pelo risco deve ser um gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

As tipologias de risco abrangem: riscos operacionais, de imagem ou reputação do órgão, legais e financeiros ou orçamentários.

Assim foi criada, no âmbito da UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

A fim de atendermos ao disposto na referida IN nº 9/2018, inicialmente foi solicitado à CGR – Coordenadoria de Governança e Riscos a apresentação das informações relativas aos processos mapeados e eventos de riscos identificados até o presente momento, por aquela Unidade de Governança. Contudo, devido ao pouco tempo de existência da Unidade e às limitações de pessoal e metodológicas, os riscos levantados eram mais direcionados a processos do que ao impacto institucional.

Desta forma, e visando a dar tempo para que a Unidade responsável amadureça sua metodologia de levantamento e consequente mapeamento, bem como a ausência de um mapeamento institucional que pudesse dar suporte às ações planejadas para o exercício a AUDIN elaborou uma matriz de

risco, baseada em diversos levantamentos, cuja metodologia consta do apêndice deste documento.

Do mapeamento de riscos institucionais efetuado pela AUDIN no exercício de 2019, nem todos os riscos mapeados puderam ser objeto de ações de auditoria, sendo o critérios da materialidade, criticidade e relevância utilizados para selecionar e hierarquizar os de maior impacto.

Na elaboração do planejamento deste exercício – 2020 – novamente questionou-se a unidade responsável sobre a matriz de risco institucional, que novamente encontra-se baseada em riscos processuais, mostrando que o processo maturacional da metodologia precisa ser aperfeiçoado.

Tendo em vista que não cabe a AUDIN a elaboração da matriz de riscos e sim ao gestor, o tempo exíguo para a construção de uma matriz institucional em 2020, bem como o impacto da pandemia gerada pelo COVID-19 a AUDIN fará uso dos riscos levantados na matriz de risco elaborada em 2019 que não puderam ser objeto de ação naquele momento.

Eventos de riscos (maior incidência)	N.º da ação	Descrição (assunto a auditar)	Unidade Responsável
Tecnológico	001	Adesão à tecnologia emergente para aulas EAD	PROGRAD – Projeto UFPR “HIBRIDA”

Infraestrutura	002	Avaliar o plano de manutenção da infraestrutura predial da UFPR	SUINFRA
Pessoal	003	Verificação de aderência do plano de desenvolvimento de pessoas (PDP)	PROGEPE
Conformidade	004	Processos de prestação de contas de convênios – envolvendo SICONV e FUNPAR	PROPLAN/ FUNPAR E FUPEF
	005	Processos de prestação de contas de convênios – envolvendo SICONV e FUPEF	
Processo	006	Gestão da elaboração Inventário anual	PRA

Social	007	Ações Institucionais de estímulo a Permanência e combate a Evasão	PROGRAD, PRAE E SETORES
	008	Ações Institucionais para ampliação e promoção da ocupação de vagas	PROGRAD, PRAE E SETORES
Orçamentário	009	Execução dos valores inscritos em Restos a pagar em 2020	PROPLAN

Os riscos político, de imagem e ambiental apurados na matriz elaborada em 2019 foram objeto de ações de auditoria em 2020, sendo acompanhados as providências da administração através de monitoramento em 2021.

No entanto o ano de 2020, devido a pandemia do COVID-19 que impactou de maneira profunda o cenário de funcionamento da Universidade, verificou-se que um risco externo desta amplitude requer o planejamento de ações relacionadas a riscos institucionais decorrentes da atuação em um novo ambiente externo.

Imagem	010	Reposição do calendário acadêmico de 2020	PROGRAD E SETORES
Imagem	011	Avaliação maturação do sistema de mapeamento de riscos institucionais e construção de matriz de riscos	PROPLAN/CGR
Pessoal	012	Adaptação das demandas institucionais ao modelo home office – à distância	UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL
Orçamentário	013	Avaliação de aplicação de recursos recebidos em virtude da pandemia da COVID-19	PROPLAN

VI. RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA POR DEMANDAS EXTERNAS À AVALIAÇÃO DE RISCOS

A. Transparência no relacionamento da UFPR com a FUNPAR e FUPEF

O Acórdão TCU Plenário nº 1178 de 23/05/2018, estabeleceu o seguinte:

9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima. GRIFAMOS

Em atendimento ao Acórdão supracitado, no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2020 já fez constar trabalho específico de auditoria quanto ao relacionamento entre a UFPR e as suas Fundações de Apoio (FUNPAR e FUPEF), que se encontra em andamento.

Haja vista a determinação da Corte de Contas para que trabalhos específicos nessa seara sejam realizados por pelo menos 4 (quatro) exercícios, esta UAIG efetuará, para o ano de 2021, ação de auditoria envolvendo a transparência na prestação de contas dos projetos das Fundações de Apoio com a UFPR.

Eventos de riscos (maior incidência)	N.º da ação	Descrição (assunto a auditar)	Unidade Responsável
Conformidade	014	Transparência nas relações entre a UFPR e suas fundações de apoio	PROPLAN/ FUNPAR/ FUPEF

B. Governança de TI em áreas/setores que possuem atividade de TI independentes e sem subordinação à AGTIC

Diante da preocupação externada pela área responsável pela tecnologia da informação no âmbito da UFPR, a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PRA), em relação à existência de unidades independentes, desvinculadas da AGTIC, no

que se refere à tecnologia da informação em setores e campi, a AUDIN entende a situação externada como um risco institucional.

Portanto, a fim de verificar se as referidas Unidades de tecnologia da informação independentes apresentam os pressupostos básicos de governança específicos para a tecnologia da informação, sugerimos a realização de ação de auditoria específica para estas áreas que possuem a sua TI independente e sem a devida subordinação à AGTIC.

Eventos de riscos (maior incidência)	N.º da ação	Descrição (assunto a auditar)	Unidade Responsável
Tecnológico	015	Governança de TI em áreas/setores que possuem atividade de TI independentes e sem subordinação à AGTIC	CGR

VII. AÇÕES PLANEJADAS EM CONJUNTO COM OUTRAS UNIDADES DE AUDITORIA

A. Auditoria Coordenada entre IFPR, UFPR, UTFPR e UNILA

As auditorias cooperativas permitem uma atuação abrangente que favorece a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições envolvidas, proporcionando o compartilhamento de informações, a difusão das melhores práticas e o aperfeiçoamento de competências profissionais.

No TCU existe a prática de auditorias cooperativas, e elas são classificadas em três tipos: conjuntas, paralelas e coordenadas (GUID 9000, 2019)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

As auditorias conjuntas são aquelas nas quais as principais decisões são compartilhadas. O trabalho de auditoria é conduzido por uma única equipe, composta por membros de diferentes instituições. Ao final, é elaborado um relatório único, que cada instituição apresenta ao parlamento ou órgão executivo em sua jurisdição.

As auditorias paralelas são aquelas nas quais as principais decisões são compartilhadas, porém cada instituição conduz sua própria auditoria em seu país ou estado, ou seja, audita o mesmo tema, respeitando suas competências legais, e elabora seu relatório de forma independente.

Por sua vez, as auditorias coordenadas são uma combinação das auditorias conjuntas e paralelas. Normalmente, possuem um núcleo comum de questões de auditoria a serem analisadas, ainda que outras sejam incluídas de acordo com o interesse de cada instituição participante. As fiscalizações são conduzidas simultaneamente, produzem relatórios independentes e costumam apresentar um relatório consolidado em adição aos relatórios individuais elaborados por cada instituição (GUID 9000, 2019).

A unidade de Auditoria da UFPR, juntamente com as unidades do IFPR, UTFPR e UNILA, em reunião conjunta, decidiu que seria de grande valia para o aprofundamento dos trabalhos de auditoria um projeto que buscasse uma auditoria coordenada.

A auditoria coordenada possui cronograma de trabalho simultâneo e cada instituição gera o seu próprio relatório, podendo haver, também, um relatório consolidado. Para o desenvolvimento do trabalho, há uma equipe de auditoria designada em cada instituição, os objetivos são similares e há um núcleo comum e harmonizado de questões, podendo cada instituição adicionar questões de seu interesse (TCU, 2020).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

Assim, ficou decidido que o trabalho de auditoria coordenado será efetuado no segundo semestre de 2021, e versará sobre a adoção de uma abordagem de auditoria sobre as demonstrações contábeis de cada uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) elencadas acima, sob o escopo de uma revisão limitada, sendo que os temas selecionados foram: notas explicativas, ativo imobilizado e ativo intangível.

O cronograma das atividades, bem como os detalhes e o objetivo dos temas selecionados serão tratados no relatório que será apresentado ao final do trabalho.

Eventos de riscos (maior incidência)	N.º da ação	Descrição (assunto a auditar)	Unidade Responsável
Orçamentário	16	Auditoria contábil com escopo de revisão limitada sobre as temáticas: notas explicativas, ativo imobilizado e ativo intangível	PROPLAN/DCF

VIII. TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A Universidade Federal do Paraná possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência.



Desta forma foram reservadas 50 (cinquenta) horas/auditor/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

A aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas efetuada para o ano, ensejará a repactuação das atividades previstas, com a consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

IX. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em março de 2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna.



Preliminarmente, foi adotado no âmbito da AUDIN/UFPR os formulários de avaliação interna de qualidade (feedback do gestor e Equipe da AUDIN), aplicados em novembro de 2020 em forma de questionário, que consubstanciam uma das formas de aferir a qualidade dos trabalhos da AUDIN em caráter inicial e contempla todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e, conduta ética e profissional dos auditores e equipe de apoio e chefia, além de avaliação quanto ao ambientes e ferramentas de trabalho.

A previsão para envio dos primeiros resultados ao Conselho de Curadores é Março de 2021.

X. IMPLANTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2021

A Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2019, estabeleceu a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim, conforme recomendado pela Comissão de Coordenação e Controle Interno – CCCI, a AUDIN/UFPR adota como boa prática desde 2018 a utilização da metodologia de contabilização de benefícios da atividade de auditoria interna. Para isso são levados em conta os requisitos básicos para efetuar a contabilização, a saber: eficácia, eficiência, legalidade e efetividade.

Os benefícios são classificados de acordo com o disposto na Instrução Normativa CGU nº 04/2018 e os seus *status* seguem o constante no Manual de Auditoria Interna da UFPR.



Em maio/2020 foi entregue a CGU o primeiro relatório com as consolidações de benefícios decorrentes da atividade de Auditoria Interna da UFPR aprovados de 2017 até maio/2020 – conforme prazo final definido pela Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle Secretaria Federal de Controle Interno de Brasília.

No decorrer de 2020 a AUDIN/UFPR mesmo na expectativa de que sistema de Monitoramento da CGU, o *e-AUD*, entrasse em operação, manteve o controle dos benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, por meio de planilha eletrônica (adaptada do modelo encaminhado no começo do ano pela CGU).

Com o sistema E-AUD, que passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, pretende-se disponibilizar os benefícios no momento em que forem validados pela unidade, entretanto, como o início dos testes ocorreu apenas próximo do final do exercício, é possível ainda a necessidade de relatório consolidador do exercício 2020 em planilha eletrônica, caso sejamos assim orientados.

XI. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

A edição da Instrução Normativa CGU n.º 24 de 17/11/2015 estabeleceu a obrigatoriedade do acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna, seguida em 2018 pela edição da Instrução Normativa CGU nº 9 de 09/10/2018 estabeleceu a previsão no PAINT da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades auditadas.

A Unidade de Auditoria Interna da UFPR, entendendo a importância do fechamento do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act) já executava o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

monitoramento do cumprimento de recomendações de seus relatórios, mesmo que de forma não sistematizada anteriormente ao exercício de 2012.

A partir de 2012, o monitoramento/acompanhamento da implementação das recomendações passou a ser prevista no PAINTE como uma ação de auditoria de acompanhamento da gestão, prevendo quais relatórios seriam monitorados naquele exercício. Essa sistemática foi adotada haja vista a insuficiência de pessoal, na época, para sua execução na totalidade.

A partir do PAINTE de 2015, já era prevista uma ação no exercício de monitoramento das recomendações anteriormente emitidas tendo como objetivos: interagir com os demais setores da Universidade, mitigar falhas processuais de controle interno, facilitar o atendimento à legislação pertinente, além de verificar o cumprimento das recomendações apontadas pela Auditoria Interna em seus relatórios.

Desta forma a obrigatoriedade dos monitoramentos de recomendações previstas na IN CGU 24/2015 apenas reafirmou uma atividade que já fazia parte da rotina anual da AUDIN/UFPR, bem como reforçou a necessidade de um sistema de monitoramento para a atividade nos moldes do web-monitor (usado a época pela CGU) para que o acompanhamento, facilitando o trabalho que era efetuado através de planilhas eletrônicas, o que já havia sido solicitado a CGU pela Unidades de Auditoria Interna vinculadas ao MEC via FONAI e UNAMEC.

Durante todo o transcurso de tempo (2016 a 2020) a AUDIN manteve o monitoramento das recomendações até sua efetiva implantação usando para isso o sistema de planilhas eletrônicas, sempre na expectativa de que sistema de Monitoramento da CGU, o E-AUD, entrasse em operação.



O sistema E-AUD disponibilizado para o uso das unidades de auditoria interna no ultimo trimestre de 2020, sendo utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR a partir do mês de novembro/2020. Verificamos a existência de função que permite a inclusão dos monitoramentos das ações e relatórios executados em data anterior ao inicio do funcionamento do sistema, de modo que pretende-se que até o final do primeiro trimestre de 2021 todos os monitoramentos ainda não encerrados estejam cadastrados no sistema.

Desta forma o acompanhamento dos monitoramentos terá sua continuidade facilitada pelo uso da tecnologia – através do sistema E-AUD e estará disponível pelo mesmo sistema à CGU a qualquer momento.

De acordo com as planilhas eletrônicas, durante o exercício de 2020 foram efetuados 336 monitoramentos, sendo encerrados 107 com status atendido; 8 baixados/cancelados. Ainda serão somados a estes 10 monitoramentos decorrentes dos relatórios de auditoria produzidos em 2020 e os resultantes de relatórios que se encontram em fase de finalização.

XII. ATIVIDADES MEIO DA AUDIN

Além das ações de auditoria propostas para 2021 e as demais atividades consideradas atividades fim da Unidade, são previstas ainda outras consideradas atividades meio, a saber:

- Elaboração do RAINT 2020
- Elaboração PAINT 2022
- Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão 2020
- Elaboração mensal de análise de balancete SIAFI para o CONCUR
- Participação em reuniões e palestras
- Elaboração de Informações e pareceres conforme demanda
- Apoio as equipes de auditoria do TCU e CGU



- Participação em Grupos de Trabalho
- Controle de Comunicações derivadas do TCU (sistema Conecta-TCU)
- Contagem anual de patrimônio (em responsabilidade da AUDIN)
- Outras atividades administrativas diversas

XIII. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2021

Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

Riscos de Pessoal:

- 1) Redução do quadro efetivo;
- 2) Alta rotatividade de pessoal;
- 3) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria.

Restrições Orçamentárias e Financeiras:

- 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências *in loco* na execução das ações de auditoria;
- 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria.

Tecnologia da Informação:

- 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN;
- 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados.

Riscos externos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

- 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto;
- 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas.
- 3) Impactos derivados da Pandemia de COVID-19

Unidade Auditada:

- 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;
- 2) Ausência do mapeamento dos riscos institucionais.

XIV. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

São estimadas, no mínimo, 320 (trezentos e vinte) horas de capacitação para a equipe de auditores lotados na AUDIN/UFPR, conforme estabelece o inciso III, artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 9 de 09/10/2018.

A Auditoria Interna da UFPR – AUDIN possui, atualmente, 8 (oito) auditores dentre os onze (11) servidores atualmente lotados na Unidade. Do total de auditores, 4 (quatro) são estáveis e 4 (quatro) encontram-se em estágio probatório, indicando que metade da equipe de auditoria encontra-se há menos de 3 (três) anos na Instituição, vindo de outras atividades no setor público ou na iniciativa privada, que não forneceram subsídios suficientes para o exercício amplo e autônomo de suas atividades como auditor interno, sendo imprescindível o adequado treinamento/capacitação e acompanhamento dos menos experientes por colegas com maior experiência e conhecimento da Instituição.

Embora já tenham sido mapeadas áreas de capacitação necessárias para cada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas informatizados da Administração Federal (SIAFI, SICONV, SIASG, etc.) até a área de *compliance*, a efetiva participação nas capacitações requer sua oferta pelo mercado e a disponibilidade orçamentária da Administração.

As horas de capacitação e treinamento previstas para 2021 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ESAF, ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância.

Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento.

Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

A equipe de auditores internos da UFPR, para o exercício de 2020, ficou da seguinte forma:

Servidor	Ingresso na AUDIN	Formação Acadêmica
Luiz Eduardo Croesy Jenkins (Auditor Chefe)	02/2015	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Controles Internos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AUDITORIA INTERNA**

Celso Saque	05/2015	Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Auditoria e Gerência Contábil e Especialista em Finanças.
Carolina Salvão Vanni	09/2018	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Auditoria
Evandro Gouvêa da Costa	09/2018	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Público.
Jonas Jorge dos Santos Netto	09/2019	Bacharel em Direito, Especialista em Sociologia da Educação e Cultura e Mestre em Ciências Jurídicas
Laís Rodrigues Griebeler	09/2019	Bacharel em Direito, Técnico em Contabilidade, Especialista em Direito Constitucional e Direitos Humanos.
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	08/2006	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Estratégica – MBA, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – MBA e Mestre em Planejamento e Governança Pública.
Manoel Alencar de Queiroz	11/2020	Bacharel em Ciências Econômicas, Formação pedagógica em Matemática, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Desenvolvimento Regional.

A equipe de apoio administrativo da AUDIN/UFPR, para o exercício de 2020, ficou assim composta:

SERVIDOR	CARGO	INGRESSO AUDIN	FORMAÇÃO
Eduardo Henrique Beeck	Assistente em Administração	11/2019	Bacharel em Direito

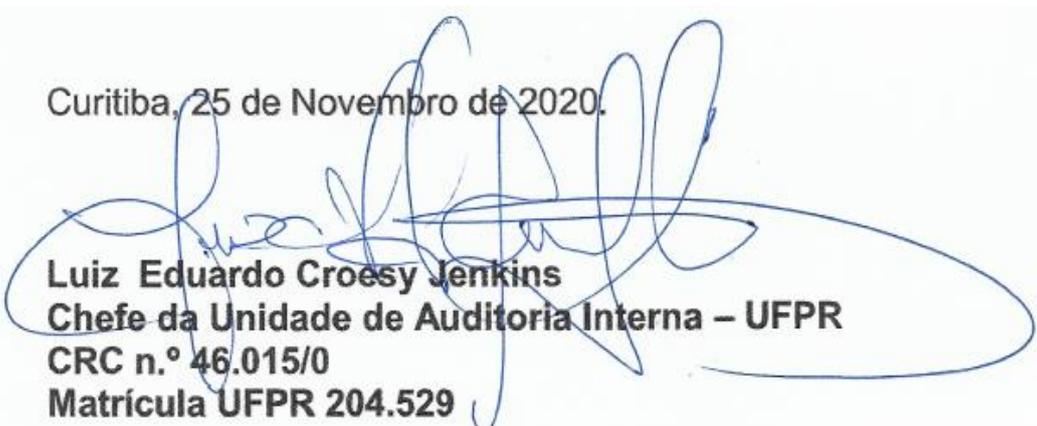
Joyce Kimie Kurosawa	Assistente em Administração	11/2017	Bacharel em Letras
Silvana Bolgenhagen	Técnico em Contabilidade	01/2010	Técnico em Contabilidade, Tecnólogo em Gestão Pública e Especialista em Gestão Pública
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	04/2015	Bacharel em Administração e Especialista em Direito Administrativo

XV. CONCLUSÃO

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, a fim de que essa se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

Curitiba, 25 de Novembro de 2020.



Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Chefe da Unidade de Auditoria Interna – UFPR
CRC n.º 46.015/0
Matrícula UFPR 204.529

APÊNDICE

SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA EM AVALIAÇÃO DE RISCOS EFETUADA EM 2019

Descrição da metodologia utilizada para a elaboração da Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos da AUDIN/UFPR foi dividida em quatro fatores:

- (1) Risco respondido pelos gestores;
- (2) Materialidade;
- (3) Relevância; e
- (4) Criticidade.

A pontuação dos fatores **materialidade**, **relevância** e **criticidade**, foram medidos respeitando critérios objetivos, descritos abaixo.

A pontuação total é representada pela soma de pontos de todos os fatores foram distribuídos, conforme quadro abaixo.

FATOR	ESCALA	MÍNIMO	MÁXIMO	OBS.:
Fator 1	De 1 a 4	1	4	Questionário respondido pelos gestores - gera a matriz 5 x 5.
Fator 2	De 1 a 5	1	5	Materialidade - tabela de participação no valor empenhado (2018/2019) por unidade
Fator 3	1, 3 ou 5	1	5	Relevância - iGov TCU 1 ou 5; e área fim 1 ou 5 - depois faz a média simples por 2
Fator 4	De 1 a 5	1	5	Criticidade
TOTAL		4	19	



Obs.: Cinco unidades, com orçamento classificado em baixa materialidade, não foram consideradas como macroprocessos para fim de encaminhamento de formulário para fins de obtenção da percepção de riscos pelos gestores, porém foram apurados os demais fatores, compondo a matriz.

Foram relacionados os macroprocessos (classificados em “*de apoio*” e “*finalísticos*”) por Pró-Reitorias, Superintendências, Setores e Agências – relacionando-os com o regimento de cada Unidade e identificando os objetivos estratégicos de cada uma.

Após, foram desdobrados em subdivisões administrativas de cada uma, quais sejam: Coordenações, Divisões, diretorias, etc. E destas, extraímos os objetivos operacionais, ou seja, dividindo em processos.

Para o levantamento de riscos foi encaminhado a cada gestor de macroprocessos, um formulário solicitando que fossem elencados até 3 (três) eventos de riscos de cada objetivo operacional – geral – dos processos relacionados, conforme formulário constante do anexo I.

Do formulário foram consolidadas as respostas das quais extraímos os maiores riscos aparentes, indicados pelos próprios gestores.

Análise da AUDIN

A AUDIN realizou uma avaliação sobre os processos acima considerando as Variáveis Básicas de Auditoria como fatores a serem ponderados, a partir de questões objetivas para pontuar cada processo, a saber:

a) Relevância - refere-se à importância do processo no âmbito da Universidade, sob o ponto de vista do interesse público. No sentido de observar se tais processos atendem a esse requisito foi realizada a seguinte análise:

1. É um processo relacionado com atividades finalísticas da instituição?

(1) Não; (5) Sim

2. O Processo é objeto de verificação no questionário do TCU I-Gov?

(1) Não; (5) Sim

Imagem 1

Resumo dos resultados da autoavaliação - 2017

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	60%
iGovPub (índice de governança pública)	72%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	65%
GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	54%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	65%
GestãoTI (índice de capacidade em gestão de TI)	53%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	65%
iGovContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	65%

Resultado Geral da organização

FONTE: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/levantamento-de-governanca-resultados-do-tcu/>

b) Materialidade – Refere-se ao montante de recursos orçamentários empenhados (média simples da soma das competências 2018 (até dezembro) e 2019 até agosto) alocados por uma gestão. A avaliação considerou as seguintes pontuações:

- (1) De R\$ 0,00 a R\$ 1.000.000,00;
- (2) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00;
- (3) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00;
- (4) De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00;
- (5) Acima de R\$ 50.000.000,00

c) Criticidade - Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, etc.



Quanto ao diagnóstico de problemas apontados em ações de auditorias internas e externas, a AUDIN buscou responder as seguintes questões:

1. Quando foi a última vez que o processo foi auditado pela AUDIN?

- (1) No exercício atual ou anterior;
- (2) No intervalo de um a dois anos;
- (3) No intervalo de dois a três anos;
- (4) No intervalo de três a quatro anos;
- (5) Há mais de cinco anos ou nunca

Resultado da Avaliação de Riscos:

O resultado final da avaliação de riscos foi obtido mediante análise dos cinco fatores retromencionados, com pesos equivalentes entre si, sendo dois deles avaliados pelos gestores, e três pela AUDIN. A soma dos fatores totaliza o grau de risco correspondente aos processos, sendo 100% o seu grau máximo. O resultado é a classificação dos processos segundo o grau baixo, médio, alto e altíssimo de riscos.

Matriz de Risco

A Matriz de Risco é a composição matricial de escalas para um dado evento ou fator de risco. Aqui apresentamos o resultado da classificação dos processos avaliados e pontuados com base nos fatores já apresentados. A Matriz demonstra os processos que apresentam maior pontuação em cada um dos fatores e o seu total, retratando o grau de risco de cada um, conforme Demonstração Gráfica da Matriz de Risco:

Quadro 1

Muito alto	15 a 20
Alto	8 a 14
Moderado	3 a 7
Baixo	1 a 2

Quadro 2

Matriz - Impacto x Probabilidade - 5x5						
Impacto	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Probabilidade				

Nesta etapa foram extraídos os valores dos questionários encaminhados para os gestores dos macroprocessos da UFPR. Foram abertos e encaminhados 31 processos administrativos contendo os formulários, retornando, até o fechamento deste PAINT, 28 processos com as respostas dos gestores.

Planilha: Percentual dos Maiores Riscos Apurados por Evento

Eventos	15	14	13	Total	% Eventos
Tecnológico	1	0	2	3	11,11%
Infraestrutura	0	1	9	10	37,04%
Pessoal	0	1	2	3	11,11%
Conformidade	0	1	2	3	11,11%
Processo	0	1	1	2	7,41%
Social	0	1	0	1	3,70%
Orçamentário	0	0	2	2	7,41%
Político	0	0	1	1	3,70%
Imagem	0	0	1	1	3,70%
Ambiental	0	0	1	1	3,70%
Total	1	5	21	27	
% Maior Risco	3,70%	18,52%	77,78%		

**(15, 14 e 13 = Grau de Risco Ponderado dos Riscos extraídos da Matriz de Risco;*

*** (27 = quantitativo de eventos de riscos classificados nos três graus)*

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

O resultado final da Matriz de Risco, contendo os processos mapeados e auditáveis da UFPR, em ordem decrescente de grau de risco constam do ANEXO.